Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A UNIBR é um dos mais importantes centros acadêmicos de nossa região, destacando-se pela excelência de seus cursos, de sua metodologia e estrutura. Esses fatores refletem diretamente na qualidade do ensino e no comprometimento dos corpos docente e discente em entregar o melhor ensino e formar os melhores alunos em cada competência.

Prova disso é o Curso de Direito da Faculdade de São Vicente, que está entre um dos que mais aprova no Exame da Ordem dos Advogados - OAB da Baixada Santista, conforme relatório sobre índices de aprovação no Exame n.º XXXVI, expedido pela citada organização.

Conforme tal relatório, a FSV-UNIBR está em terceiro lugar no ranking de aprovação, com 16,67% de aprovação no Exame n.º XXXVI da OAB, dentre os diversos cursos de Direito das faculdades e universidades da região, estando à frente inclusive de cursos tradicionais e com diversas turmas já formadas.

Participaram do referido Exame da Ordem os alunos do 9.° semestre do Curso de Direito, que são alunos da primeira turma da UNIBR de São Vicente, os quais se formaram no meio do ano de 2023.

Por esses motivos, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º81/23

Concede o Diploma de Mérito Educacional aos alunos e professores da 1.ª turma do Curso de Direito da Faculdade UNIBR de São Vicente (2018 - 2023).

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional aos seguintes alunos da 1.ª turma do Curso de Direito da Faculdade UNIBR de São Vicente (2018 - 2023): Adilson Freire Filho, Alexandre Silva de Aniz, Aline Rafaelli Paraguassu, André Santos Rodrigues Ramires, Andreia Nunes da Silva, Antonio Carlos de Sa, Antonio Jorge Coutinho, Beatryz Fausta Miranda, Cassio Onorio da Silva Junior, Cleuma dos Santos Silva, Daísi Driélle Rocha Dias Machado, Daniela Alves Lisboa, Debora Santos Ray, Dorival de Lara Carvalho, Edith Cristina de Moura Correa, Edneide Sousa Cardoso, Elaini Eler Oliveira, Eliamara Calacio Neves, Eustáquio Soares Reis Júnior, Fernanda Diniz da Rocha Lima, Flavia Modesto Ribeiro, Giseli Quadros dos Santos, Ivana Mendes Silveira Maia, Ivone dos Santos Romualdo, Kleya Rodrigues Medeiros, Marcella Hernandes Teixeira, Marco Antonio de Oliveira Junior, Maria Carla dos Santos, Nericlayr Barbosa de Oliveira Santos, Oséias Branco de Oliveira, Patrícia de Almeida Simões, Paulo Euclides de Moraes Junior, Raniedson Fernandes de Lima, Reinaldo Mancuso Junior, Renata Berardinelli Villares, Ricardo Figueiredo de Oliveira, Roberto Aparecido de Amorim Sampaio, Rosemeire Tristão Martins, Sheila Gama Costa Rosa, Sidimar Rabelo Reis, Wellington Silva Miranda, e professores da 1.ª turma do Curso de Direito da Faculdade UNIBR de São Vicente (2018 - 2023): Ana Carla Vasco, Beatriz Bullo, Eduardo Tagliaferro, Gustavo Abrahão, Nelson Speranza, Rafael Campos, Roberto Datoguia Jovino, Rodrigo Nascimento, Sidney Vida, Thayna Gava Borges, Yolanda Menezes.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 21 de setembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Vereador

TEC275/MDN/br